



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO Nº 2015.02.11.2**

**1 - OBJETO**

**1.1** - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Aurora/CE.

**2 - JUSTIFICATIVA**

**2.1** - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação, no âmbito deste Município, proporcionando:

- a) Melhor qualidade no fornecimento de alimentos e, conseqüentemente, na nutrição do alunado;
- b) Melhorar a qualidade de aprendizagem do alunado;
- b) Suprir a carência alimentar do alunado; e,
- c) Diminuir o nível de evasão escolar.

**3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ORÇAMENTO BÁSICO**

**3.1** - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

**Lote 01 - Merenda Escolar**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Açúcar cristal refinado em pacote plástico de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Kg	11500	1,80	20.700,00
0002	Arroz parbolizado tipo 1 em pacote plástico de 1 kg, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Kg	10000	2,55	25.500,00
0003	Caldo de galinha e/ou de carne - tablete 9,5 gramas, ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, alho, salsa, extrato de leveduras, água, cúrcuma, carne de frango, aromatizante. Contendo data de validade de 180 dias no mínimo no ato da entrega	Tbt	3000	0,45	1.350,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

0004	Colorau em pó à base de urucum; em pacote de 100 gramas, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Pct	3000	0,50	1.500,00
0005	Feijão (de corda) tipo 1, embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação do produto de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), grãos secos e limpos. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto	Kg	1000	3,90	3.900,00
0006	Macarrão tipo espaguete, embalagem primária de 500 gramas, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento e o consumo humano. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto	Pct	7000	1,90	13.300,00
0007	Farinha de milho flocada, embalagem primária de papel atóxico, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 gramas. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto	Pct	4000	0,90	3.600,00
0008	Óleo de soja refinado tipo 1, em embalagem pet com conteúdo de 900ml, sem colesterol, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto	Gfa	3000	3,40	10.200,00
0009	Sal refinado iodado, embalado em pacotes plásticos transparentes com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg. Isento de impurezas. Especificações	Kg	1200	0,50	600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

	impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto				
0010	Alho em cabeças de aproximadamente 50 gramas cada, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que o torne impróprio ao consumo	Und	2000	1,00	2.000,00
0011	Tempero completo SEM PIMENTA em embalagens de 300 gramas, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto	Pct	1500	2,40	3.600,00
0012	Vinagre de álcool com limão em embalagem plástica de 500 ml, conforme solicitação da secretaria de educação, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Pct	1100	1,60	1.760,00
0013	Suco de frutas de variados sabores em embalagens plásticas de 500 ml, conforme solicitação da secretaria de educação, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Gfa	1800	2,10	3.780,00
0014	Biscoito doce tipo maria - sabores comum e de chocolate - conforme determinação da secretaria de educação, em pacote de 400 gramas, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Pct	6650	3,20	21.280,00
0015	Biscoito salgado tipo cream cracker comum e/ou integral em pacote de 400 gramas, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Pct	6650	3,00	19.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

0016	Suco de fruta de variados - embalagem de 200ml - sabores determinados conforme a solicitação da secretaria de educação. Inviolada livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 03 meses da entrega do produto. Em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo	Und	11250	2,10	23.625,00
<b>TOTAL</b>					<b>156.645,00</b>

### Lote 02 - Merenda Escolar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Chocolate em pó em pacote de 400 gramas, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto	Pct	4200	3,50	14.700,00
0002	Amido de milho de variados sabores - conforme determinação da secretaria de educação em embalagem de 200 gramas	Pct	600	2,30	1.380,00
0003	Proteína texturizada de soja sabor de frango, de 1ª qualidade, de safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente; embalagem de 500 gramas e prazo mínimo de validade de 06 meses	Pct	1300	2,90	3.770,00
0004	Carne de gado moída congelada, embalada à vácuo, pacotes transparentes de 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F, especificações impressas na própria embalagem. O produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data da entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado	Pct	10000	5,95	59.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

0005	Pão tipo hot dog, embalagem primaria contendo 10 unidades, com prazo mínimo de validade 5 dias após a data de fabricação	Pct	6000	3,20	19.200,00
0006	Peito de frango congelado sem tempero, embalados individualmente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F, especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data da entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado	Kg	6500	9,30	60.450,00
0007	Mistura de cereais tipo farinha láctea, armazenado em pacote de 230g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Com data de validade no mínimo de 06 meses da data de entrega do produto	Pct	400	9,30	3.720,00
0008	Mistura de 5 (cinco) cereais (trigo, milho, arroz, aveia e cevada), armazenado em pacote de 230g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Validade no mínimo de 06 meses da data de entrega do produto	Pct	400	7,40	2.960,00
0009	Leite integral em pó em pacote de 200g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto	Pct	12000	3,90	46.800,00
0010	Bolo top sabor brigadeiro ou chocolate ou comum com recheio de morango ou chocolate, embalagem de 38g em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Und	11250	1,60	18.000,00
0011	Iogurte - embalagem plástica de 180gr. inviolada livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a	Und	11250	1,60	18.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

	comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 30 dias da entrega do produto				
0012	Bebida láctea sabor de chocolate em embalagem de 200ml - inviolada livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 03 meses da entrega do produto. Em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo	Und	11250	1,70	19.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>267.605,00</b>

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do PNAE, Programa Mais Educação e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.306.0016.2.013	33903000

### 7 - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

**8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

**8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

**8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

**8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.1.7** - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

---

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

---

Ana Paula de Araújo Ribeiro  
Pregoeira Oficial